



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 094/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA:** 09 de maio de 2023

**PRAZO:** 09 de julho de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.500,00

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 016/2022

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita com CNPJ nº 20.963.380/0001-77, Inscrição Estadual nº 0015325421, com sede à Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, em Nova Prata/RS, CEP 95.320-000, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Altair Fabro**, empresário, portador do CPF nº 587.244.600-44 e do RG nº 10.395.898-15, residente e domiciliado à Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravagio, em Nova Prata/RS, CEP 95.320-000, ajustam o seguinte:

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **09 de setembro de 2023**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE**

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 09 de julho de 2023.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**  
CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01  
CONTRATADA: **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ Nº: 20.963.380/0001-77  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 094/2023  
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023  
VIGÊNCIA: 09/07/2023  
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**  
VALOR (R\$): 12.500,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 09 de julho de 2023.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira – Prefeito Municipal  
E-mail institucional: [gabinete@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:gabinete@tapiratiba.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [gabinete@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:gabinete@tapiratiba.sp.gov.br)  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e cargo: Altair Fabro – Empresário  
E-mail institucional: [kelly@dimaquinas.com.br](mailto:kelly@dimaquinas.com.br)  
E-mail pessoal: [felipe@dimaquinas.com.br](mailto:felipe@dimaquinas.com.br)  
Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: **AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 094/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - OAB/SP Nº 229.905 - lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Tapiratiba, 09 de julho de 2023.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

#### **DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Altair Fabro

Cargo: Empresário

CPF: 587.244.600-44

Assinatura: \_\_\_\_\_